



FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E CONTAS ANO 2015

FICHA TÉCNICA

FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E CONTAS ANO 2015

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58

1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00

ÍNDICE

Síntese

1 . Enquadramento _____	01
2. Legislação Aplicável _____	02
3. Atividade Desenvolvida em 2015 _____	03
4. Situação Financeira _____	04

Anexo I – Documentos Contabilísticos

➤ Balanço _____	10
➤ Demonstração de Resultados _____	11
➤ Demonstração das Alterações no Capital do OIC _____	12
➤ Mapa Fluxos de Caixa _____	13
➤ Divulgação das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras _____	14

Anexo II – Documentos Bancários

➤ Mapa Justificativo da Conciliação de Contas Bancárias _____	16
---	----

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Certificação Legal de Contas

Proposta de Aplicação de Resultados

SÍNTESE

DADOS FÍSICOS

Descrição	ANO		Var. abs.	Var %
	2015	2014		
Nº. Entidades Empregadoras	137.658	95.387	42.271	44%
Nº. de Contratos	753.211	464.374	288.837	62%

DADOS FINANCEIROS

BALANÇO

um:€

ATIVO			
DESIGNAÇÃO	PERIODO		Var.abs.
	2015	2014	
TERCEIROS			
Valores a receber	93.664,08	103.741,20	-10.077,12
DISPONIBILIDADES			
Depósitos	5.671.070,86	1.787.839,05	3.883.231,81
CAPITAL E PASSIVO			
CAPITAL DO OIC			
Capital Proprio	5.431.006,62	1.873.517,64	3.557.488,98
TERCEIROS			
Valores a pagar à entidade gestora	334.407,29	18.023,71	316.383,58

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

um:€

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS		
DESIGNAÇÃO	PERIODO		DESIGNAÇÃO	PERIODO	
	2015	2014		2015	2014
Custos e Perdas correntes			Proveitos e Ganhos correntes		
Reembolso à Entidade Gestora	215.127,49	17.973,71	Entregas ao FGCT	3.869.785,24	1.840.662,51
Outros Custos e Perdas Eventuais			Proveitos e Ganhos Eventuais		
Perdas de anos anteriores	101.850,96	0,0	Juros de mora	7.314,75	2.039,02

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2015	3.557.488,98 €
-------------------------------------	----------------

1. ENQUADRAMENTO

Os Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei nº. 70/2013, de 30 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 210/2015, de 25 de Setembro, têm como objetivo garantir aos trabalhadores o pagamento efetivo de pelo menos 50% da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º. do Código do Trabalho, cujos contratos se celebrem após dia 1 de outubro de 2013.

O Fundo Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelo empregador por meio de entregas mensais, que constituem uma poupança a que estes se encontram vinculados, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por este novo regime venham a ter direito na sequência de cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) é um fundo mutualista, igualmente financiado pelos empregadores por meio de entregas mensais, que visa a concretização da garantia que este novo regime visa assegurar.

Com efeito, o FGCT pagará ao trabalhador o montante necessário para perfazer os 50% do valor da compensação a que tenha direito na sequência de cessação do contrato de trabalho, caso o valor entregue pelo empregador não se revele suficiente.

A entidade Gestora do Fundo Garantia de Compensação do Trabalho é o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de acordo com o número 2 do artº. 18º. da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

Para operacionalizar os Fundos de Compensação do Trabalho, houve necessidade de desenvolver e conceber um sistema de informação como instrumento de agregação de toda a informação dos Fundos.

O FGCT é gerido por um conselho de gestão composto por um presidente e 11 vogais.

Compete ao conselho de gestão, entre outras:

- A Aprovação do plano de atividades e do orçamento;
- A Aprovação do relatório de atividades e do relatório de contas e balanço anuais;
- Acompanhar as atividades do FGCT, apresentando ao presidente propostas, sugestões, recomendações ou pedidos de esclarecimento que entender convenientes, bem como propor as medidas que julgue necessárias á realização dos seus fins.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº. 70/2013, de 30 de Agosto

Estabelece os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho, Mecanismo Equivalente e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho.

- Portaria nº. 294-A/2013, de 30 de Setembro

Define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho.

- Regulamento nº. 390-A/2013, de 14 outubro

Regulamento de Gestão do FGCT.

- Decreto-Lei nº. 210/2015, de 25 de Setembro.

Procede à primeira alteração à Lei nº.70/2013, de 30 de agosto.

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2015

No período de 01/01/2015 a 31/12/2015, encontravam-se inscritas um total de 137.658 Entidades Empregadoras, (EE) a que corresponde 753.211 contratos de trabalho, vigentes no período em análise, discriminados por distritos conforme quadro abaixo:

Nº. Entidades Empregadoras (EE) versus Nº. Contratos por distrito

Distrito por Estabelecimento-Sede	NºEE	NºContratos
Total	137.658	753.211
AVEIRO	9.438	40.981
BEJA	1.776	8.188
BRAGA	14.140	61.442
BRAGANÇA	1.475	4.148
CASTELO BRANCO	2.188	8.841
COIMBRA	4.463	17.293
ÉVORA	1.834	6.422
FARO	7.469	28.768
GUARDA	1.722	5.015
LEIRIA	7.457	29.157
LISBOA	31.318	296.603
PORTALEGRE	1.072	3.721
PORTO	26.376	133.312
SANTARÉM	5.262	20.671
SETÚBAL	7.149	34.936
VIANA DO CASTELO	3.211	12.519
VILA REAL	2.192	6.404
VISEU	4.234	15.617
ILHA DA MADEIRA	2.429	10.532
ILHA DE PORTO SANTO	38	136
ILHA DE SANTA MARIA	36	69
ILHA DE SÃO MIGUEL	1.181	5.155
ILHA TERCEIRA	489	1.409
ILHA DA GRACIOSA	65	139
ILHA DE SÃO JORGE	103	286
ILHA DO PICO	179	512
ILHA DO FAIAL	158	445
ILHA DAS FLORES	26	68
ILHA DO CORVO	6	17
DESCONHECIDO/A	172	405

Salientamos que os distritos de Lisboa e Porto foram onde se registaram maior número de empresas inscritas e conseqüentemente um maior número de contratos de trabalho.

Fazendo uma análise comparativa entre os anos de 2015 e 2014, relativamente ao número de EE por distrito, verificamos que a nível nacional ocorreu um acréscimo do número de EE na ordem dos 44%.

Para este facto contribuíram fundamentalmente os distritos de Lisboa e Porto, que registaram respetivamente uma variação em termos absolutos de 9.367 e 8.026 e em termos relativos 43% e 44%.

Não obstante a Ilha de Santa Maria e a Ilha da Graciosa terem registado um acréscimo em termos relativos de 100% e 67%, em termos absolutos têm pouca expressão para o cômputo do acréscimo nacional.

Mapa de variação do Nº. Entidades Empregadoras(EE) entre os anos 2015/2014 por distrito

Distrito por Estabelecimento-Sede	NºEE 2015	NºEE 2014	Var.abs.	Var. em %
Total	137.658	95.387	42.271	44%
AVEIRO	9.438	6.528	2.910	45%
BEJA	1.776	1.230	546	44%
BRAGA	14.140	9.818	4.322	44%
BRAGANÇA	1.475	1.010	465	46%
CASTELO BRANCO	2.188	1.505	683	45%
COIMBRA	4.463	3.082	1.381	45%
ÉVORA	1.834	1.179	655	56%
FARO	7.469	5.172	2.297	44%
GUARDA	1.722	1.186	536	45%
LEIRIA	7.457	5.225	2.232	43%
LISBOA	31.318	21.951	9.367	43%
PORTALEGRE	1.072	737	335	45%
PORTO	26.376	18.350	8.026	44%
SANTARÉM	5.262	3.649	1.613	44%
SETÚBAL	7.149	4.857	2.292	47%
VIANA DO CASTELO	3.211	2.213	998	45%
VILA REAL	2.192	1.448	744	51%
VISEU	4.234	2.876	1.358	47%
ILHA DA MADEIRA	2.429	1.687	742	44%
ILHA DE PORTO SANTO	38	30	8	27%
ILHA DE SANTA MARIA	36	18	18	100%
ILHA DE SÃO MIGUEL	1.181	790	391	49%
ILHA TERCEIRA	489	355	134	38%
ILHA DA GRACIOSA	65	39	26	67%
ILHA DE SÃO JORGE	103	66	37	56%
ILHA DO PICO	179	138	41	30%
ILHA DO FAIAL	158	110	48	44%
ILHA DAS FLORES	26	18	8	44%
ILHA DO CORVO	6	5	1	20%
DESCONHECIDO/A	172	115	57	50%

Analisando a variação do número de contratos entre os anos de 2015 e 2014, constata-se que esta vem na linha de evolução de crescimento referido relativamente à evolução do número de EE.

Mapa de variação do Nº. de contratos entre os anos 2015/2014 por distrito

Distrito por Estabelecimento-Sede	NºContratos 2015	NºContratos 2014	Var.abs.	Var. em %
Total	753.211	464.374	288.837	62%
AVEIRO	40.981	23.186	17.795	77%
BEJA	8.188	4.892	3.296	67%
BRAGA	61.442	36.475	24.967	68%
BRAGANÇA	4.148	2.546	1.602	63%
CASTELO BRANCO	8.841	5.315	3.526	66%
COIMBRA	17.293	9.824	7.469	76%
ÉVORA	6.422	3.558	2.864	80%
FARO	28.768	17.179	11.589	67%
GUARDA	5.015	2.859	2.156	75%
LEIRIA	29.157	17.055	12.102	71%
LISBOA	296.603	193.418	103.185	53%
PORTALEGRE	3.721	2.112	1.609	76%
PORTO	133.312	81.597	51.715	63%
SANTARÉM	20.671	11.930	8.741	73%
SETÚBAL	34.936	20.590	14.346	70%
VIANA DO CASTELO	12.519	7.031	5.488	78%
VILA REAL	6.404	3.708	2.696	73%
VISEU	15.617	9.559	6.058	63%
ILHA DA MADEIRA	10.532	6.158	4.374	71%
ILHA DE PORTO SANTO	136	74	62	84%
ILHA DE SANTA MARIA	69	38	31	82%
ILHA DE SÃO MIGUEL	5.155	3.137	2.018	64%
ILHA TERCEIRA	1.409	907	502	55%
ILHA DA GRACIOSA	139	72	67	93%
ILHA DE SÃO JORGE	286	158	128	81%
ILHA DO PICO	512	362	150	41%
ILHA DO FAIAL	445	279	166	59%
ILHA DAS FLORES	68	40	28	70%
ILHA DO CORVO	17	9	8	89%
DESCONHECIDO/A	405	306	99	32%

Já quanto à modalidade de contrato, para o mesmo período em análise, verifica-se que o maior número de contratos celebrados tem a modalidade de “TERMO CERTO, TEMPO COMPLETO”, seguido do contrato de trabalho “SEM TERMO, TEMPO COMPLETO”.

Modalidade Contrato	NºContratos
Total	753.211
SEM TERMO, TEMPO COMPLETO	218.176
SEM TERMO, TEMPO PARCIAL	21.610
TRABALHO INTERMITENTE, TEMPO COMPLETO	188
TRABALHO INTERMITENTE, TEMPO PARCIAL	170
A TERMO CERTO, TEMPO COMPLETO	280.063
A TERMO CERTO, TEMPO PARCIAL	57.448
A TERMO INCERTO, TEMPO COMPLETO	92.686
A TERMO INCERTO, TEMPO PARCIAL	15.989
TELETRABALHO, TEMPO COMPLETO	40
TELETRABALHO, TEMPO PARCIAL	7
COMISSÃO SERVIÇO, TEMPO COMPLETO	468
COMISSÃO SERVIÇO, TEMPO PARCIAL	31
A TERMO CERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO PARCIAL	4.274
A TERMO CERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO COMPLETO	17.481
A TERMO INCERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO PARCIAL	6.908
A TERMO INCERTO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO COMPLETO	35.189
POR TEMPO INDETERMINADO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO PARCIAL	212
POR TEMPO INDETERMINADO, TRAB. TEMPORÁRIO, TEMPO COMPLETO	2.271

4. SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

O FGCT tem património próprio e as entregas legalmente recebidas são valores afetos e geridos pela entidade gestora.

O FGCT tem como receitas:

- ✓ Entregas das Entidades Empregadores;
- ✓ Proveitos de investimentos realizados;
- ✓ Montantes resultantes da cobrança coerciva, deduzidas as custas;
- ✓ Valor das contra-ordenações cobradas no âmbito da Lei 70/2013 de 30 de agosto;
- ✓ Outras receitas decorrentes da gestão do Fundo;
- ✓ Receita gerada por juros de mora decorrentes de situações de incumprimento.

Constituem despesas do FGCT:

- ✓ Valores pagos a título de compensação;
- ✓ Transferência para o FCT, de 50% dos saldos excedentários do fundo previstos no regulamento de gestão;
- ✓ Despesas de administração e de gestão;
- ✓ Outras despesas relacionadas com o Fundo e prevista no regulamento de gestão.

Os encargos previstos com os valores pagos a título de compensação, transferência para o FCT, de 50% dos saldos excedentários do fundo previstos no regulamento de gestão e os honorários do fiscal único, e as despesas relacionadas com o processo de auditoria e certificação legal de contas, são encargos a suportar diretamente pelo FGCT.

As despesas de administração e gestão suportadas pela entidade gestora, apenas são cobertas por dedução dos rendimentos obtidos com a aplicação de capitais, não podendo essas deduções ultrapassar 25% do rendimento gerado em cada exercício económico.

No caso do valor dos rendimentos obtidos serem insuficientes para assegurar a totalidade do pagamento dos encargos suportados pela entidade gestora, o FGCT regista contabilisticamente, essa responsabilidade.

Nos anos de 2013 e 2014, a repartição dos encargos foi efectuada proporcionalmente aos valores de receita arrecadada por cada um dos Fundos, ou seja de 0,925 para ao FCT e de 0,075 para o FGCT.

No entanto, o Conselho de Gestão do FCGT aprovou proposta para que esses encargos fossem repartidos em partes iguais, a reflectir nas contas de 2015, com efeitos desde 2013, pelo que as contas de 2015 refletem esta nova repartição de encargos.

No final de 2015 o total do ativo fixou-se em € 5.766.319,31, composto pelo valor do saldo de depósitos a prazo (€ 5.310.000,00) e de depósitos à ordem (€361.070,89), e ainda de valores a receber (€ 93.664,08) que resultam de dividas das entidades empregadoras ao FGCT (€ 88.861,17), valor na posse da entidade gestora a 31/12/2015 (€ 4.800,91) e do FCT (€ 2,00).

No que respeita ao capital do OIC (capital próprio) registou um total de € 5.431.006,62 refletindo os resultados transitados (€ 1.873.517,64) e o resultado líquido do exercício (€ 3.557.488,98).

O Passivo é composto exclusivamente pelo saldo da conta de fornecedores, no total de € 335.312,69, que inclui o valor a pagar à entidade gestora € 334.407,29, e ao FCT (€ 905,40) resultante da reclassificação das “DESPESAS ADMINISTRATIVAS” em “ENTREGAS”, e que originou um encargo a pagar ao Fundo de Compensação do Trabalho.

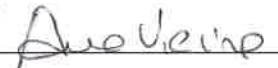

Ao nível dos gastos no total de € 324.553,45 encontram-se refletidos os custos com comissões bancárias (€ 2.778,00), imputação dos custos relativos à repartição dos encargos suportados pela entidade gestora de 50% para cada um dos Fundos de Compensação, referentes ao ano de 2015 (€ 215.127,49) e ao acerto efectuado aos anos de 2013 e 2014 (€ 101.850,96), e dos honorários do fiscal único (€ 4.797,00).

Relativamente aos rendimentos que totalizam € 3.882.042,43, respeitam a juros de depósitos bancários (€4.937,96), valor das entregas (€3.869.785,2) e juros de mora (€7.314,75).

O resultado líquido positivo do período foi de 3.557.488,98 €.

No ano em análise não foi pago qualquer pedido de compensação.

Conselho de Gestão

	_____
	
	
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____

Responsável técnico pela elaboração
Das demonstrações financeiras


Anabela Fernandes
Diretora
Direção de Gestão de Fundos

2016/04/27



FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

ANEXO I

BALANÇO

(Valores em EUR)

31.12.2015

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ATIVO				CAPITAL E PASSIVO				
		PERÍODO 2015		PER. 2014		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS		
		BRUTO	LÍQUIDO	LÍQUIDO	2015			2014		
32	OUTROS ATIVOS									
33	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS DAS SIM									
	ATIVOS INTANGÍVEIS DAS SIM									
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS DAS SIM								1 873.517,64	50.596,84
21	CARTEIRA DE TÍTULOS									
22	OBRAÇÕES									
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL									
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO									
25	DIREITOS									
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA									
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS								3.557.488,98	1.822.950,80
									5.431.006,62	1.873.517,64
31	OUTROS ATIVOS									
	OUTROS ATIVOS DA CARTEIRA									
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS									
412	TERCEIROS									
	IGSS	4.800,91		4.800,91	13.307,47					
413	EMPREGADOR	88.861,17		88.861,17	90.431,73					
419	OUTROS DEVEDORES	2,00		2,00	2,00					
	TOTAL DE VALORES A RECEBER	93.664,08		93.664,08	103.741,20					
									334.407,29	18.023,71
									905,40	1.305,15
11	DISPONIBILIDADES									
	CAIXA									
12	DEPÓSITOS À ORDEM	361.070,86		361.070,86	47.839,05					
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	5.310.000,00		5.310.000,00	1.740.000,00					
14	CERTIFICADOS A DE DEPÓSITO									
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS									
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	5.671.070,86		5.671.070,86	1.787.839,05					
51	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS									
52	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	1.594,37		1.594,37	1.260,25					
53	DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO									
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS									
	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS									
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	1.594,37		1.594,37	1.260,25					
	TOTAL DO ATIVO	5.766.319,31	0,00	5.766.319,31	1.892.846,50				5.766.319,31	1.892.846,50

Número total de unidades de participação em circulação:

Ajustamentos positivos (+): Mais valia e reversões

Ajustamentos negativos (-): Menos valia, provisões, depreciações/amortizações e perdas por imparidade

Abreviaturas: N - número; € - Euros

Conselho de Gestão

R. Filipa de Figueiredo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Responsável Técnico pela elaboração das demonstrações financeiras

Anabela Fernandes
Diretora

Direção de Gestão de Fundos

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Valores em EUR)

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO	
		2015	2014			2015	2014
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
711+...+718	DE OPERAÇÕES CORRENTES			812+813	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
719	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			8112	JUROS E PROVEITOS DEPOSITOS À ORDEM	4,48	189,77
				8113	JUROS E PROVEITOS DEPOSITOS A PRAZO	4.937,96	3.455,98
				819	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTOS DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
722+723	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			822+...+824/5	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
728	OUTRAS COMISSÕES	2.778,00	625,77	829	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
729	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS						
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
732+733	NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			832+833	NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
731+738	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES			831+838	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES		
739	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			839	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
IMPOSTOS				REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
74	IMPOSTOS	0,00	0,00	851	PROVISÕES PARA ENCARGOS		
7411+7421	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE CAPITAIS E INCREMENTOS PATRIMONIAIS			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	3.869.785,24	1.840.662,51
7412+7422	IMPOSTO INDIRECTOS			8731	ENTREGAS AO FGCT	3.667.132,58	1.739.082,64
7418+7428	OUTROS IMPOSTOS			8732	PENALIDADES INCUMPRIMENTO	202.652,66	101.579,87
				8735	TRANSFERÊNCIAS DO FCT	0,00	0,00
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	3.874.727,68	1.844.308,26
751	PROVISÕES PARA ENCARGOS			89	OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM		
774	VALORES PAGOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00		TOTAL DOS OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)	0,00	0,00
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	2.778,00	625,77				
796224	HONORÁRIOS	4.797,00	4.797,00				
7962681	REEMBOLSO À ENTIDADE GESTORA	215.127,49	17.973,71				
	TOTAL DOS OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)	219.924,49	22.770,71				
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
781	VALORES INCOBRÁVEIS			881	RECUPERAÇÃO DE INCOBRÁVEIS		
782	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			88211	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS - JUROS DE MORA	7.314,75	2.039,02
783	PERDAS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.850,96	0,00	883	GANHOS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
788	OUTROS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS	0,00	0,00	898	OUTROS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)	101.850,96	0,00		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)	7.314,75	2.039,02
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MAIOR ZERO)	3.557.488,98	1.822.950,80	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MENOR ZERO)		
	TOTAL	3.882.042,43	1.846.347,28		TOTAL	3.882.042,43	1.846.347,28

(8x2/3/4/5) - (7 X2/3)	RESULTADOS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	F - E	RESULTADOS EVENTUAIS	-94.536,21	2.039,02
(8x9 - 7 x9)	RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	0,00	B+D+F-A-C-E+74	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	3.557.488,98	1.822.950,80
B - A	RESULTADOS CORRENTES	3.871.949,68	1.843.682,49	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.557.488,98	1.822.950,80

O Conselho

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL DO OIC

(Valores em EUR)

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL DO OIC						TOTAL	
		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS	DIVIDENDOS ANTECIPADOS DAS SIM	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
1	1	0,00	0,00	50.566,84				1.822.950,80	1.873.517,64
2	2			1.822.950,80				-1.822.950,80	0,00
3	3							3.557.488,98	3.557.488,98
4 = 2 + 3		0,00	0,00	1.822.950,80	0,00	0,00		1.734.538,18	3.557.488,98
5	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
6 = 1 + 2 + 3 + 5		0,00	0,00	1.873.517,64	0,00	0,00		3.557.488,98	5.431.006,62

O Conselho

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em EUR)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		PERÍODO 2015	PERÍODO 2014
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
RECEBIMENTOS:	(1)		
PAGAMENTOS:	(2)		
FLUXO DAS OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	(3)=(1)-(2)		
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
RECEBIMENTOS:	(4)		
PAGAMENTOS:	(5)		
FLUXO DAS OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	(6)=(4)-(5)		
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
RECEBIMENTOS:	(7)		
PAGAMENTOS:	(8)		
FLUXO DAS OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	(9)=(7)-(8)		
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
RECEBIMENTOS:	(10)	3.883.915,01	1.753.539,52
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS À ORDEM		4,48	189,77
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		4.619,84	2.189,73
VALOR DAS ENTREGAS DEVIDO AO FGCT		3.689.685,69	1.651.450,52
PENALIDADES INCUMPRIMENTO		189.605,00	99.709,50
TRANSFERÊNCIAS DO FCT		0,00	0,00
PAGAMENTOS:	(11)	8.569,62	5.023,02
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR		0,00	0,00
COMISSÕES E SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.778,00	625,77
HONORÁRIOS		5.196,75	4.397,25
REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA		594,87	0,00
FLUXO DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE	(12)=(10)-(11)	3.875.345,39	1.748.516,50
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
RECEBIMENTOS:	(13)	7.886,42	1.212,32
JUROS DE MORA		7.886,42	1.212,32
PAGAMENTOS:	(14)	0,00	0,00
FLUXO DAS OPERAÇÕES EVENTUAIS	(15)=(13)-(14)	7.886,42	1.212,32
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO	(A)=(3)+(6)+(9)+(12)+(15)	3.883.231,81	1.749.728,82
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	(B)	1.787.839,05	38.110,23
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	(C)=(B)+(A)	5.671.070,86	1.787.839,05

O Conselho





DIVULGAÇÃO DAS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2015

(de acordo com o Regulamento da CMVM nº 6/2013)

1. Identificação da entidade.

O Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) é um fundo autónomo com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira e não integra o perímetro de consolidação da Segurança Social nem o orçamento da Segurança Social, tem a seguinte legislação aplicável:

- Lei nº 70/2013 de 30 de agosto de 2013, cria os Fundos de Compensação do Trabalho.
- Portaria nº. 294-A/2013, de 30 de Setembro, define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho.
- Regulamento nº. 390-A/2013, de 14 outubro, aprova o Regulamento de Gestão do FGCT.
- Decreto-Lei nº. 210/2015, de 25 de Setembro, procede à primeira alteração à Lei nº.70/2013, de 30 de agosto.

Tem a sua sede na Avenida Manuel da Maia, nº 58, em Lisboa.

Número de identificação fiscal é o 510858554.

2. Identificação dos responsáveis

O FGCT é gerido por um conselho de gestão composto por um presidente e 11 vogais, de acordo com o estabelecido no nº1 e 2 do artº.37 da Lei nº. 70/2013 de 30 de agosto..

3. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

O FGCT rege-se pelas regras contabilísticas definidas no Regulamento nº 6/2013 da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que define a contabilidade dos organismos de investimento coletivo. As Demonstrações Financeiras e respectiva divulgação das notas anexas às mesmas, estão em conformidade com todas as normas que integram a normalização contabilística para os Organismos de Investimento Coletivo e deverão ser apresentadas em conjunto com relatório de gestão.

Notas 1 à 2

Não aplicável.

Nota 3

Discriminação da liquidez:

(valores em euro)

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Depósitos à ordem	47.839,05	313.231,81		361.070,86
Depósitos a prazo	1.740.000,00	3.570.000,00		5.310.000,00
Total	1.787.839,05	3.883.231,81	0,00	5.671.070,86

Nota 4

Não aplicável.

Nota 5
Componentes do Resultado - Proveitos

(valores em euro)

Natureza	Ganhos com caráter de juro		Soma
	Juros Vencidos	Juros Corridos	
Operações "À VISTA"			
Depósitos a prazo	3.353,59	1.584,37	4.937,96
Total	3.353,59	1.584,37	4.937,96

Notas 6 à 14

Não aplicável.

Nota 15 – Custos imputados no exercício.

Outros Custos Correntes, valor de € 2.778,00, que representa a totalidade dos encargos correntes do FGCT, contém os custos com os serviços bancários.

Outros Custos e Perdas das SIM, totaliza o montante € 219.924,49, acumula os custos com a prestação de outros serviços, revisão oficial de contas e entidade gestora (IGFSS).

Nota 16 – Indicação e comentário das rubricas do Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Por decisão do conselho de gestão do FGCT, a repartição com a arrecadação da receita, passou a ser de 50% para cada um dos Fundos, com efeitos ao ano de 2013. Nesta sequência a repercussão do acerto dos custos referentes aos anos de 2013 e 2014, foram contabilizados na conta 783 – Perdas Imputáveis a exercícios anteriores, pelo valor de 101.850,96 €. O valor correspondente ao exercício económico do ano de 2015, de 215.127,49 €, foi registado na rubrica de "Outros Custos e Perdas das SIM". No ano de 2015 o FGCT reembolsou à entidade gestora o valor de 594,87€, cumprindo o estabelecido no nº.3 do artº.10º.390-A/2013, de 14 outubro.

Nota 17 – Outra informação considerada relevante e não prevista nas notas anteriores.

- **Contas a Receber**, saldos não vencidos de Devedores a 31.12.2015, € 93.664,80.

Dos quais podemos especificar os montantes a receber: € 4.800,91 do IGFSS; € 88.861,17 das Entidades Empregadoras e € 2,00 do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

- **Contas a Pagar**, saldos não vencidos de Credores a 31.12.2015, € 335.12,69.

O valor devido ao FCT é de € 905,40, resultante da reclassificação das Despesas de Administrativas ocorridas no ano de 2014.

O valor devido à entidade gestora, é de € 334.407,25€, resultante da imputação dos custos desde o ano de 2013, relativos à repartição dos encargos com a arrecadação da receita suportados por aquela entidade de 50% para cada um dos Fundos.

Lisboa, 27 de abril de 2016.



FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

ANEXO II

MAPA JUSTIFICATIVO DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Data de Execução: 08-04-2016

Empresa: 6002

Mês: 12

Banco: Banco Totta & Açores

ID. Conta: 400

DO BST 001800033571044102098 Outras

Saldo Bancário:

361.070,86

Movimentos do Banco por Reconciliar

Tp	Doc.N°	Doc.	Data Lanç.	Data	Valor	Atribuição	Montante
----	--------	------	------------	------	-------	------------	----------

Movimentos da Empresa por Reconciliar

Tp	Doc.N°	Doc.	Data Lanç.	Data	Valor	Atribuição	Montante
----	--------	------	------------	------	-------	------------	----------

Saldo Reconciliado:

361.070,86

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials above it.

Data			Moeda	Valor	Saldo
Mov	Valor	Descritivo do Movimento			
Continuação					
23-12	23-12	CTIMP-D0006607-550000482420		-9,73	43.595,66
23-12	23-12	CTLOT-D0006607-550000482420		-1.305,82	42.289,84
28-12	24-12	CTDEV- 20004720189		4,10	42.293,94
28-12	28-12	CTDEV- 25132459527		47,41	42.341,35
28-12	28-12	CTDEV- 20016605584		1,43	42.342,78
28-12	28-12	CTDEV- 25075939798		1,14	42.343,92
28-12	28-12	CTDEV- 25089913905		2,62	42.346,54
28-12	28-12	IGFSS		302.350,95	344.697,49
29-12	29-12	CTDEV- 20004559567		1,39	344.698,88
30-12	30-12	IGFSS		16.371,98	361.070,86
Saldo Contabilístico Final EUR					361.070,86
Saldo Disponível Final EUR					361.070,86

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.

por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não receção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

INFORMAÇÃO SOBRE FUNCIONALIDADES NAS AGENCIAS EX-BANIF

O Santander Totta está a desenvolver todos os esforços para que em breve, a totalidade da rede de balcões, onde se inclui a antiga rede comercial do Banif, possa servir igualmente todos os nossos clientes.

Até lá, para operações e para informações sobre a sua conta e movimentos, deverá utilizar exclusivamente a rede original do Banco Santander Totta.

Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR						
Data						
Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo	
		Saldo Inicial	EUR		361.070,86	
11-01	11-01	FGCT		6.914,22	367.985,08	
15-01	15-01	CALCULO DE JUROS DP		1.244,44	369.229,52	
15-01	15-01	CALCULO DE JUROS DP		100,00	369.329,52	
15-01	15-01	CALCULO DE JUROS DP		27,87	369.357,39	
15-01	15-01	CALCULO DE JUROS DP		4,13	369.361,52	
15-01	15-01	LIQUIDAÇÃO DP/CALCULO DE JUROS		3.500.000,00	3.869.361,52	
15-01	15-01	LIQUIDAÇÃO DP/CALCULO DE JUROS		900.000,00	4.769.361,52	
15-01	15-01	LIQUIDAÇÃO DP/CALCULO DE JUROS		190.000,00	4.959.361,52	
15-01	15-01	LIQUIDAÇÃO DP/CALCULO DE JUROS		620.000,00	5.579.361,52	
15-01	15-01	IGFSS		3.675,96	5.583.037,48	
20-01	20-01	TRF FGCT		-399,75	5.582.637,73	
20-01	20-01	DESPESAS FGCT		-1,30	5.582.636,43	
20-01	20-01	CONSTITUIÇÃO DE D.P.		-5.500.000,00	82.636,43	
21-01	21-01	IGFSS		92.868,44	175.504,87	
28-01	28-01	IGFSS		287.378,43	462.883,30	
		Saldo Contabilístico Final EUR			462.883,30	
		Saldo Disponível Final EUR			462.883,30	

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.



FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 26.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, cumpre ao Fiscal Único emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO (FGCT) referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015.
2. O Fiscal Único desempenhou as suas funções para as quais foi designado pelo Conselho de Gestão do FGCT, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes nas circunstâncias e apreciado as contas do FGCT. Para o efeito, recebeu da referida *Instituição* todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. O representante do Fiscal Único, o Dr. José Vieira dos Reis, faleceu em 17 de fevereiro de 2016, tendo sido substituído pelo Dr. Joaquim Oliveira de Jesus.
4. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame às demonstrações financeiras, com vista à sua certificação legal.
5. **Parecer**
Face ao exposto, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO referentes ao exercício de 2015, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a esta *Instituição*, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Gestão do FGCT e aos Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de abril de 2016

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS**



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 5.766.319 euros e um total de Capital de 5.431.007 euros, incluindo um resultado líquido de 3.557.489 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital, e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas anexas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO (FGCT) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do FGCT, o resultado das suas operações, das alterações no capital e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gestão do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO utilizadas na sua preparação;

1/2

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, das alterações no capital e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 27 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056



FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

**PROPOSTA
DE
APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício económico de 2015, o Fundo Garantia de Compensação do Trabalho, apurou o resultado líquido positivo de 3.557.488,98 €.

Propõe-se a transferência, daquele valor para Resultados Transitados.

Am.

SP/ST/1



